

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

de 14.08.15 a 25.08.15

Carimbo e Assinatura
Chirly Bragança Gularte
Assessor Especial Nº
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara

de 15.08.15 a 25.08.15

Edivane Costa Dias
Controladora Interna
Port. 003/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 541/2015.

“Abre Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Anulação e Suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a para suprir as necessidades da Secretaria

SUPLEMENTA:

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração Fazenda - SEMAF.

04.1220003.2003 – Manutenção das atividades da SEMAF.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 31	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 50.000,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

27.8120009.2017 –Manutenção das atividades de Desporto e Lazer.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 191	R\$ 4.000,00
Total		R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei será utilizados os ;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

ANULA-SE

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração Fazenda - SEMAF.
04.1220003.1004 - aquisição bens moveis da SEMAF.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.52	Equipamentos material permanentes Ficha 20	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 50.000,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
27.8120009.1052 – Aquisição de Bens Moveis Esporte.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.52	Equipamento Material Permanente Ficha 185	R\$ 4.000,00
Total		R\$ 4.000,00

publicação. **Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 17 de agosto de 2015.


LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis-RO